

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS- FUNDEB Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Educação, às dez horas, reuniram-se os membros eleitos representantes dos diferentes segmentos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em atendimento a CONVOCAÇÃO da presidente do CACS FUNDEB, Prof.ª Aline Gonçalves Augusto da Silva, para participarem da Audiência Pública destinada a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do FUNDEB e Recursos Próprios investidos na Rede de Educação do município de Guariba, referentes ao 4º (quarto) Trimestre do exercício 2024, assim como os demais participantes presentes, convidados a participarem dessa Audiência Pública por meio de convite divulgado no Diário Oficial do Município de Guariba/SP, Ano VIII, edição 1501, página 05, de 29/01/2025, disponível em: <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba>, também encaminhado por e-mail a todas as Unidades Escolares do Município, sendo divulgado aos professores e comunidade, bem como, aos Vereadores Municipais, dando assim publicidade. Após os cumprimentos iniciais a Presidente, Prof.ª Aline passou a palavra a Senhorita Valquiria Silva Santos, secretária "ad hoc", para fazer a leitura da última ata da reunião realizada que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Dando prosseguimento à reunião, a Senhora Presidente, Prof.ª. Aline Gonçalves Augusto da Silva a passou a palavra à Senhora Rosângela de Oliveira Rocha, Contadora da Prefeitura Municipal de Guariba, para fazer a apresentação para análise da prestação de contas da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – e dos recursos próprios investidos na Rede de Educação Municipal da Prefeitura Municipal de Guariba referente ao 4º (quarto) trimestre do exercício 2024, atendendo ao objetivo principal da reunião, distribuindo a todos os presentes cópias das planilhas com os dados referentes às receitas, aplicações e investimentos conforme segue abaixo:



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1501

Página 4 de 5

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - ESTADO DE SÃO PAULO RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:	GUARIBA	PERÍODO:	4º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2024
<b>RECEITAS ARRECADADAS</b>		<b>Acumulado</b>			
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	7.366.872,22	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00		
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.350.342,60	12.361 - Ensino Fundamental	16.207.466,82		
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	9.325.900,42	12.365 - Educação Infantil	4.369.589,88		
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.801.560,86	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	348.951,95		
Dívida Ativa de Impostos e Atualização de Dívida Ativa	2.168.966,09	12.367 - Educação Especial	839.941,09		
Multa/Juros provenientes de impostos	1.385.859,04	<b>(=) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>21.765.949,74</b>		
Fundo de Participação dos Municípios	52.466.419,99	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00		
Imposto Territorial Rural	1.652.352,12	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	44.153.789,86	<b>(=) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>21.765.949,74</b>		
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	8.328.268,81	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	44.940.499,65		
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	339.992,83	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>133.340.325,04</b>	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	24.258.306,85		
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	3.700.352,48	<b>(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>42.448.142,54</b>		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Ad.	247.774,32	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>31,83%</b>		
<b>Recursos de Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	<b>FUNDEB</b>			
Recursos recebidos do FUNDEB	44.665.650,47	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	274.849,18	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	95,31%		
Recursos recebidos VAAR	1.307.186,31				
Rendimentos de Aplicação Financeira VAAR	28.035,07				
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>50.223.847,83</b>				
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>183.564.172,87</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART. 69,55º, LEI 9.394/96</b>	<b>15.439.138,10</b>		

Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Departamento de Contabilidade

Celso Antônio Romano  
Prefeito(a) Municipal

João Marques Gouveia Neto  
Secretário de Educação

*MP*

*CP*

*RP*

*SB*

*SB*

*SP*

*SP*

*D*

*Atosilva*

*SP*

A seguir, em cumprimento a Instrução número 02/2008 (TC – A – 40.728/026/07), Seção III, artigo 4º, inciso II e III, foi colocado à disposição dos membros do Conselho cópias das conciliações e extratos bancários referentes ao 4º (terceira) trimestre de 2024, bem como, o demonstrativo da Folha de Resumo de Pagamento referente ao mesmo período, para que todos tivessem acesso, dando publicidade. Dando prosseguimento à reunião, a Senhora Presidente, Prof.ª. Aline passou a palavra ao Senhor Secretário de Educação que apresentou a todos os participantes da reunião as seguintes informações: **1)** O Calendário Escolar com o início do ano letivo em 03 de fevereiro e término em 12 de dezembro de 2025, garantindo 200 dias letivos; **2)** A sessão de atribuição de aulas aos professores efetivos aconteceu nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2024; **3)** A sessão de atribuição de aulas aos professores classificados no Processo Seletivo 04/2024, em vigência até 01/04/2025, aconteceu nos dias 27 e 28 de janeiro de 2025; **4)** A Secretaria de Educação manteve a parceria com o Governo Federal, por meio do SIMEC-PAR, realizando novamente a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, para atendimento das vagas nessa modalidade na Rede Municipal de Ensino, com a oferta no ano letivo de 2025 para os alunos dos 1º anos das EMEBs: Prof.ª MARIANA NAGATA CHENES, Prof.ª ANDRÉA GODOI WIK DELFINO, Prof.ª MARIA HELENA MARTINEZ, Prof.ª MARLENE RIOTTO LOUZADA, PREFEITO PAULO MANGOLINI, Prof.ª VILMA RAGAZZI ROPA e para alunos de 6º e 8º anos da EMEB PROF. ALFREDO ROLIM DE MOURA; **5)** A ampliação da carga horária diária para as turmas em Tempo Integral contemplará, na parte diversificada das Matrizes Curriculares, para os 1º anos: 02 horas aulas de Língua Portuguesa – Aprofundamento Curricular, 02 horas aulas em Matemática – Aprofundamento Curricular, 02 horas aulas em Língua Inglesa, 02 horas aulas em Cultura do Movimento – Atividades Esportivas e Recreativas e 02 horas aulas em Culturas e Saberes em Arte e, para os 6º aos 8º anos: 02 horas aulas em Língua Portuguesa – Aprofundamento Curricular, 02 horas aulas em Matemática – Aprofundamento Curricular, 02 horas aulas em Cultura do Movimento – Atividades Esportivas e Recreativas, 02 horas aulas de Ciências e Pesquisas e 02 horas aulas de Tecnologia e Inovação: Pensamento Computacional; **6)** Foi dada ciência aos participantes da reunião do valor da projeção de repasse referente à verba QESE, um valor estimado de R\$ 3.131.019,79. Foi esclarecido ainda que, conforme informado no ano anterior, apesar da redução que os valores de repasse da QESE sofreram, chegando a uma perda de aproximadamente 54% em comparação aos valores anteriormente recebidos pelo município, para que não houvesse comprometimento na qualidade dos serviços prestados o Chefe do Executivo disponibilizou recursos próprios do orçamento municipal, visando garantir a continuidade das políticas públicas educacionais, como pode ser observado na apresentação dos slides com os resumos dos investimentos realizados em educação no ano de 2024; **7)** Em relação aos repasses do FUNDEB, salientou que a projeção para 2025 é de R\$ 44.283.252,64; **8)** A obra da escola do bairro Nova Rocca, futuro prédio da EMEB. Prof. Alfredo Rolim de Moura, está na etapa final de conclusão, para correção de apontamentos nos acabamentos realizados pelo Secretário de Educação. A conclusão prevista para abril de 2025; **09)** Construção da Creche Escola no Bairro Nova Rocca está em andamento e, de acordo com o cronograma de execução, a obra tem previsão de término para agosto de 2025; **10)** Foram realizadas as renovações dos Convênios firmados junto ao Governo Estadual relativos a Merenda Escolar e o Transporte de Alunos;

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a circled 'MSP' and various initials.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**11)** Encontram-se em andamento os processos licitatórios para ampliação das EMEBs: Padre Adelino de Carli, Amaral Vaz Melone, Sargento Edgard Pontieri e Profª Maria Dolores Gomes Peres Garavello, estando em fase recurso; **12)** Foi solicitado o aditamento da Ata de Registro de Preço para aquisição de uniformes e agasalhos, de forma a atender os alunos no início do ano letivo; **13)** Está em fase final o processo de licitação para terceirização do transporte de alunos que frequentam a APAE-Jaboticabal, aguardando apenas homologação; **14)** O processo de licitação da terceirização do transporte dos alunos residentes na zona rural foi concluído, ficando o valor do contrato anual em R\$ 1.198.800,00; **15)** As calçadas do entorno das Creches Padre Adelino de Carli e Sargento Edgard Pontieri passarão por reparos e manutenção, representando um investimento estimado em R\$ 27.479,20; **16)** A produção de pães do Setor de Alimentação Escolar vem sendo reduzida desde o início de 2024, após dificuldades com manutenção dos equipamentos, mão de obra e restrições para ampliação do setor de panificação, foram realizados levantamentos comparativos entre a aquisição terceirizada de pães e a modernização e ampliação do setor, concluindo que os custos da licitação desse item, aquisição de pães, não traria impacto orçamentário significativo e, desta forma, a Secretaria de Educação, por meio do Setor de Alimentação Escolar deu início ao processo licitatório para aquisição de pães para os estudantes da Rede e, atualmente, a produção limita-se ao atendimento da Secretaria de Ação Social com a produção de pães até que se esgotem a quantidade de gêneros adquiridos pela referida Secretaria destinados esta finalidade. O Secretário esclareceu que foi encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei que prevê o encerramento das atividades do setor de panificação, a realocação dos padeiros e a entrada em vacância dessa função; **17)** Serão contratados, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, Agentes de Apoio Escolar (cuidadores) destinado ao atendimento aos alunos com deficiência e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD-AUTISMO), que apresentem limitações motoras e outras dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal. A contratação será pelo período de 90 dias para a conclusão de processo licitatório para contratação de empresa especializada na referida prestação de serviço; **18)** Está sendo realizado também, Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 para contratação temporária de merendeiras, para substituições de servidoras afastadas e/ou realocados a pedido médico, buscando preservar e garantir a qualidade do serviço prestado nas Unidades Escolares; **19)** Encontra-se em fase de estudos e levantamentos a possibilidade de terceirização da prestação do serviço de preparação de merenda escolar, nas 03 (três) Unidades Escolares Estaduais, cujos serviços estão previstos no Convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Prefeitura do município de Guariba/SP. A referida terceirização, caso ocorra, possibilitaria à Rede Municipal de Ensino contar com 12 (doze) servidoras que hoje estão alocadas nas escolas estaduais concorrendo para uma maior flexibilidade de atendimento das demandas, quando ocorrerem situações que requeiram afastamento de merendeiras de suas atividades laborais; **20)** A Secretaria de Educação vem realizando ainda, estudos e levantamentos para realização de processo licitatório visando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Controle de Acesso para as Unidades Escolares da Rede Municipal; **21)** Será dada continuidade à utilização da Caderneta Digital nas escolas da Rede Municipal de Ensino, em parceria com a Secretaria de Educação Digital – SED, ou seja, todos os registros docentes (conteúdos trabalhados, presenças, faltas, avaliações, dentre outras) continuarão sendo realizados digitalmente, neste ano letivo de 2025; **22)** Encontra-se em curso os levantamentos para definição de quantitativos e possível aquisição de Tablets necessárias para atendimento aos docentes, com reposição e disponibilização para os novos contratados, bem como para utilização dos

atualizar

MP

MP

MP

MP

MP

HH

D

MP

alunos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º anos) da Rede Municipal; **23)** De acordo com os últimos levantamentos realizados pela Secretaria de Educação com vistas a proceder a manutenção das lousas digitais que apresentam problemas ou necessitam de substituição dos equipamentos que não possibilitam conserto, demandam reserva de recurso a ser ajustado ao orçamento disponível; **24)** Apontamento no orçamento anual para reserva de recurso com vistas a abertura de processo licitatório para reforma da EMEB Profª Izabel Sadalla Grispino; **25)** Foi apresentado aos membros dos conselhos a minuta do Programa de Educação Ambiental, projeto proposto para desenvolvimentos junto aos estudantes da Rede Municipal; **26)** A Secretaria Municipal de Educação expediu as Resoluções específicas que contemplam as diretrizes para composição das turmas para no ano letivo de 2025 e que regulamenta as Matrizes Curriculares; **27)** Ocorreu no dia 28 de janeiro de 2025 uma capacitação para todas as merendeiras que foi organizada pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar; **28)** O Secretário de Educação, Prof. João Marques, apresentou aos membros dos conselhos os textos e legislações expedidas para regulamentação do uso de celulares nas escolas, para estudo e deliberação, de forma a expedir normativa para o uso dos aparelhos na Rede Municipal de Educação de Guariba; **29)** Com base no Parecer CNE/CP nº 50/2023 de 5.11.24, foram apresentados os dados dos levantamentos realizados relativos aos estudantes deficientes da Rede Municipal. O Secretário explanou sobre ajustes e medidas adotadas pela Secretaria de Educação para adequação à nova normatização, de forma a assegurar o atendimento dos alunos de acordo com suas especificidades educacionais. Dando prosseguimento à reunião, foram apresentados a todos os presentes, os seguintes assuntos pedagógicos: **1)** Finalização dos cursos: Alfabetiza Juntos SP desenvolvido com os professores de 1º e 2º anos; LEEI que foi desenvolvido para os professores de Creche e Pré-Escola da rede; **2)** A inserção na Plataforma do Renalfa CNCA da documentação dos trabalhos desenvolvidos no município com o compromisso Criança Alfabetizada na Idade Certa para conquistar a premiação do selo instituído pelo MEC, onde alcançamos pontuação máxima de 100 pontos e SELO OURO; **3)** A aplicação da avaliação da Fluência Leitora nas turmas de 2º ano, onde obtivemos um resultado crescente de crianças leitoras comparada ao ano anterior (taxa de alunos leitores passou de 66% em 2023 para 84% em 2024); **4)** A aplicação da 2ª fase da OBMEP Mirim onde tivemos classificados na rede: NÍVEL 1 = 15 OURO; 43 PRATA E 86 BRONZE; NÍVEL 2= 16 OURO; 46 PRATA E 84 BRONZE; **5)** Foi realizada a escolha de livros PNLD 2024 Objeto 4- Obras pedagógicas para professores e gestores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; **6)** Todos os alunos do 2º e 5º anos participaram da avaliação do SARESP/2024, realizando provas de Língua Portuguesa e Matemática elaboradas pela Secretaria Estadual de Educação de São Paulo; **7)** Aplicou-se também em todos os alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), Avaliação Municipal, com questões elaboradas sobre os conteúdos básicos desenvolvidos nas aulas, onde estamos analisando seus resultados e levantando as dificuldades apontadas para a recomposição das aprendizagens do ano de 2025; **8)** Por meio do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada todas as Unidades Escolares dos Anos Iniciais contam com os Cantinhos de Leitura, (regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios), ações que garantam o direito das crianças brasileiras à alfabetização. Lembrando que o objetivo do PDDE Compromisso Cantinho da Leitura é viabilizar a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes; **9)** A plataforma de leitura Elefante Letrado foi um sucesso e teve avaliação positiva, por parte dos gestores, professores, alunos e famílias. A plataforma, é uma tecnologia educacional que tem por objetivos favorecer a formação do hábito de leitura e promover o desenvolvimento da compreensão leitora dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MP', 'SP', and 'Yor']*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*

Fundamental; **10)** No período de 04/12 a 10/12/24, as escolas realizaram reuniões solenes de conclusão do ano com os alunos e familiares, concedendo conhecimento dos resultados finais do ano letivo; **11)** De acordo com a Portaria da Dirigente Regional de Ensino Nº 32/ESSE de 20/12/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo na Edição de 23 de dezembro de 2024 o novo Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guariba; **12)** No dia 29 do mês de novembro de 2024 aconteceu o encerramento do Projeto Mérito Escolar, idealizado pelo Rotary Clube de Guariba, e desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Educação nas turmas de alunos de 5º ano da rede. No final do ano são eleitos dois alunos por classe que se destacaram dentro da escola no cumprimento das metas desse companheirismo. Trata-se de uma normatiza muito eficaz e que produz uma grande evolução no desenvolvimento da civilidade e coleguismo, ensinando-os a serem e a conviverem bem não só no âmbito escolar como fora dele. Todos os alunos que conquistaram essa seleção foram premiados com uma bicicleta da entidade organizadora;**13)** Tivemos a Certificação e finalização do Projeto alunos Nota 10 de Matemática, projeto esse, implantado na rede pela Assistente Técnica de Matemática, com o objetivo de incentivar o aprendizado desse componente curricular. Podemos afirmar que está trazendo gradativamente incentivos e melhoria dos resultados, que a cada ano temos mais alunos sendo homenageados bimestralmente. Da mesma forma continuamos com premiação de Medalhas na Olimpíada de Matemática e de Astronomia, conquistando destaque nas premiações e gerando grande satisfação e alegria junto aos familiares dos alunos. Na sequência, foram apresentados aos presentes a relação dos Contratos efetuados no 4º (quarto) trimestre 2024: **1)** 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 037/2024 - Processo de Licitação nº 040/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução dos seguintes lotes no bairro Residencial Nova Rocca, na Rua Pedro Eduardo da Silva, nº 390, Guariba/SP, sendo: lote 1 - construção de uma unidade escolar de educação básica infantil, contendo 7 salas de aula, berçário, enfermaria, sala de troca, fraldário, secretaria, almoxarifado, sala pedagógica, perfazendo a área total de construção de 1.005,29 m<sup>2</sup>; e, lote 2 – elaboração de projeto estrutural e adequações necessárias para infraestrutura de lógica da unidade escolar, mediante termo de compromisso – Processo nº SEDUC-PRC-2023-00029-DM, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e a Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo. Aditamento: Fica aditado o Contrato Administrativo nº 037/2024, para que seja feita a supressão do valor de R\$ 231.562,51 (5,95%) do valor total da contratação de R\$ 3.890.000,00, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a" e "b" e art. 125 da Lei federal nº 14.133/21. Data de assinatura: 23/10/2024; **2)** 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 037/2024, referente ao Processo de Licitação nº 040/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução dos seguintes lotes no bairro Residencial Nova Rocca, na Rua Pedro Eduardo da Silva, nº 390, Guariba/SP, sendo: lote 1 - construção de uma unidade escolar de educação básica infantil, contendo 7 salas de aula, berçário, enfermaria, sala de troca, fraldário, secretaria, almoxarifado, sala pedagógica, perfazendo a área total de construção de 1.005,29 m<sup>2</sup>; e, lote 2 – elaboração de projeto estrutural e adequações necessárias para infraestrutura de lógica da unidade escolar, mediante termo de compromisso – Processo nº SEDUC-PRC-2023-00029-DM, firmado entre a Prefeitura do Município de

W. Silva

MRB

RE

es  
esb  
SB

es

esb

esb

esb

esb

esb

esb

Guariba e a Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo. Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem, também, aditar ao Contrato Administrativo nº 037/2024, para os acréscimos de quantitativos de 3,15%, que corresponde a mais R\$ 122,657,97 sobre o valor inicial de R\$ 3.890.000,00, totalizando o valor final do contrato em R\$ 3.781.095,46, em conformidade com o art. 124, inciso I, alínea "a" e "b" e art. 125 da Lei federal nº 14.133/21, por causa de os acréscimos com as supressões especificadas em planilhas orçamentárias, permaneceram dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data de assinatura: 23/10/2024; **3)** 2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 206/2022 - Processo de Licitação nº 539/2022; Tomada de Preços nº 034/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: L.S. CONSTRUTORA EIRELI - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais necessários em casos específicos, além do descarte ecologicamente correto dos resíduos, visando à preservação das boas condições físicas, técnicas e operacionais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Guariba/SP; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 206/2022, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/11/2024 a 17/11/2025, com fundamento no subitem 11.1 da cláusula décima primeira, do Contrato Administrativo nº 206/2022. As partes, de comum acordo, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 206/2022, com reajustamento do preço de serviço mediante a aplicação da variação acumulada, nos últimos doze meses, do IPCA do IBGE, que é de 4,76%, atualizado conforme tabela abaixo e totalizando R\$ R\$ 1.043.573,76, com fundamento artigos 2º e 3º da Lei federal nº 10.192/2001. Data de Assinatura: 18/11/2024; **4)** 6º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 028/2023 - Processo de Licitação nº 564/2022; Concorrência Pública Nº 002/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada, mediante empreitada global para reforma, adequação do prédio para obtenção do AVCB e instalação elétrica para ligação de ar condicionado na EMEB Profª Maria Cecília Pacífico de Faria; Aditamento: As partes, de comum acordo, resolvem aditar prazo de execução/vigência do Contrato Administrativo nº 028/2023, por mais três meses, no mesmo período de 27/12/2024 a 26/03/2025, para conclusão das instalações dos hidrantes no prédio público da EMEB "Profa. Maria Cecília Pacífico de Faria", para obtenção de AVCB, mantido o valor inicial e já atualizado de R\$ 2.679.187,40, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I IV, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 20/12/2024; **5)** 4º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 018/2023 - Processo de Licitação nº 542/2022; Concorrência Pública Nº 001/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Contratação de empresa de engenharia a execução das obras de construção da Escola Municipal de Educação Básica do Residencial Nova Rocca, na Rua Francisco Volchi, nº 1.366, entre as Avenidas Pedro Eduardo da Silva e João da Costa Ferreira Neto; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2023, por mais 3 (três) meses, no período de 27/12/2024 a 26/03/2025, e o prazo de execução, por mais 4 (quatro) meses, no período de 27/11/2024 a 26/03/2025, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. Fica aditado o Contrato Administrativo nº 018/2023, para que seja feita a supressão do valor de R\$ 12.991,18 (aproximadamente 0,11%) do valor total e atualizado da contratação de R\$ 11.714.955,60, com fundamento no art. 65, §1º da Lei federal nº 8.666/93. As partes, de comum acordo resolvem, também, aditar ao Contrato Administrativo nº 018/2023, para os acréscimos de quantitativos de aproximadamente 0,81%, que corresponde a mais R\$ 94.599,31 sobre o valor atualizado de R\$ R\$ 11.714.955,60, totalizando o valor final e atualizado do contrato em R\$

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

11.796.563,73, de acordo com o art. 65, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, por causa de os acréscimos com as supressões especificadas em planilhas orçamentárias, permaneceram dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data de Assinatura: 27/12/2024; **6) 8º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 113/2019 - Processo de Licitação nº 590/2019; Pregão Presencial Nº 096/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LETUR TURISMO LTDA; Objeto: contratação de serviços de transporte escolar, realizados com veículos acessíveis para pessoas portadoras de deficiências (definidas como PCD), ou com mobilidade reduzida (definidas como PMR), que possuam piso baixo, ou piso alto com acesso direto realizado por plataforma de embarque, ou desembarque externa, ou piso alto equipado com plataforma elevatória veicular, ou acesso por meio de cadeira de transbordo, incluindo a presença de 2 monitores (no mínimo) de transporte escolar, em cada viagem, para deslocamento de estudantes e pacientes com necessidades especiais até a cidade de Jaboticabal na unidade da APAE-Jaboticabal, durante os períodos: manhã e tarde.; Aditamento: Fica prorrogado o prazo, excepcionalmente, do Contrato Administrativo nº 113/2019, por mais 3 (três) meses, compreendendo o período de 01/01/2025 a 31/03/2025, para continuidade da prestação de serviços de transporte escolar de alta relevância para esta Administração, por ser executado com veículos adaptados para proporcionar acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, inclusive, com dois monitores, mantido inalterado e sem reajustamento o valor unitário e atualizado de R\$ 1.728,54, para cada uma das duas viagens diárias, de ida e volta, até a unidade da APAE da cidade de Jaboticabal, totalizando 122 viagens e o valor total de R\$210.881,88, nos termos do §4º, do art. 57 da Lei federal n. 8.666/93. Data de Assinatura: 30/12/2024. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Valquiria Silva Santos, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes. A Senhora Presidente, Prof.ª. Aline Gonçalves Augusto da Silva agradeceu a presença de todos e despediu-se encerrando assim a reunião, onde foi gerado o seguinte parecer: NÓS, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS- FUNDEB, EM REUNIÃO REALIZADA NO TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NA SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ÀS DEZ HORAS, COM FINALIDADE DE EXAMINAR OS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS APRESENTADOS COM DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS REFERENTES AO QUARTO TRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, RELATIVOS AOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NA EDUCAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB, APÓS MINUCIOSA ANÁLISE DOS REFERIDOS RELATÓRIOS EMITIMOS **PARECER FAVORÁVEL** ACERCA DOS DADOS APRESENTADOS. GUARIBA, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

